

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE AGENTE DE
INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A CONAB
- SUREG/AL E A AGÊNCIA DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA-
EPP (AGIEL)**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF **26.461.699/0001-80**, com matriz em Brasília/DF, através da **Superintendência Regional em Alagoas**, situada à Rua Senador Mendonça, 148 – Ed. Walmap 8º, 9º e 12º andares, Centro – Maceió/AL inscrita no CNPJ sob o nº **26.461.699/0475-78**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional nomeado através da Portaria nº 278 de 24.08.2017, Sr. **LOURIVAL BARBOSA DE MAGALHÃES**, portador do RG nº 288287 expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.842.344-91 e por seu Gerente de Finanças e Administração Sr. **RAILSON SILVA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 2696711 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 411.473.321-34 e a **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA – EPP**, situada à rua Benedito Valadares, 255, 3º andar, Centro – Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-630, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.406.617/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio **ANDRÉ LUIZ RIOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 015.319.356-56 e portador do RG nº 13575047 SSP/MG, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei 10.520/02, pelo Decreto nº 5.450/05, e demais legislações pertinente, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a alteração da **Cláusula Terceira do contrato nº 009/2016** que passará a vigorar com a seguinte redação:

André Luiz Rios
Gerente Administrativo Agiel





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PROCESSO Nº 21222.000078/2016-65

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência deste Contrato que será de 02/01/2020 a 01/01/2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se assim convier às partes, desde que atendidas todas as exigências que propiciaram a habilitação da CONTRATADA e a classificação de sua proposta no feito licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

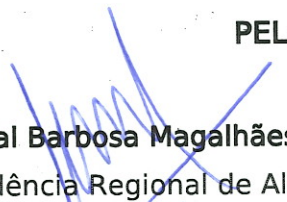
As demais cláusulas do Contrato Original bem como alterações em vigência não atingidas por este instrumento, ficam integralmente ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

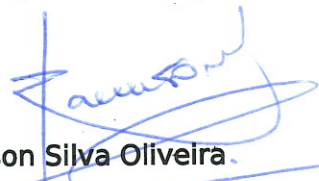
A publicação resumida deste adito contratual na imprensa oficial ficará a cargo da contratante. E para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PELA CONTRATANTE:

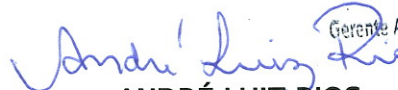

Lourival Barbosa Magalhães

Superintendência Regional de Alagoas
Superintendente Regional


Railson Silva Oliveira

Gerência de Finanças e Administração
Gerente

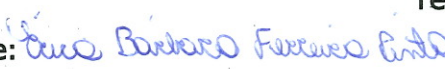
PELA CONTRATADA:


André Luiz Rios
Gerente Administrativo Agiel

ANDRÉ LUIZ RIOS

Gerente Administrativo

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 126.493.806-32

Nome: 
CPF: 068.120.224-62